

Publicado em 09/06/2024 - 08:23

Vereador Daniel Córdoba conquista aprovação da lei "Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência"



VEREADOR DANIEL CÓRDOBA CONQUISTA APROVAÇÃO DA LEI "SELO EMPRESA AMIGA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA"

Em um marco significativo para a inclusão social e a valorização da acessibilidade, o vereador Daniel Córdoba (PSD) comemora a aprovação da Lei "Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência". A Câmara Municipal de São Caetano do Sul aprovou esta importante legislação, desenvolvida de forma colaborativa entre o Poder Legislativo, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDETI) e a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (SEDEF).

"O Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência é uma iniciativa que visa destacar e valorizar empresas que promovem a inclusão e a acessibilidade. É um incentivo para que mais empresas se comprometam com a causa, criando ambientes de trabalho mais justos e igualitários para todos", afirmou o vereador. A aprovação desta Lei demonstra o compromisso de Córdoba com a promoção de práticas inclusivas no ambiente empresarial da cidade.

A trajetória desta Lei co-

meçou quando Daniel Córdoba ainda era Secretário de Desenvolvimento Econômico. Durante seu mandato, ele recebeu a indicação do Legislativo do vereador Cesar Oliva e, reconhecendo a importância da iniciativa, dedicou-se a desenvolvê-la e aprimorá-la. O objetivo central é reconhecer e incentivar empresas que adotam práticas inclusivas e acessíveis para pessoas com deficiência. Além disso, a lei oferece flexibilidade de horário para pais e mães atípicos ou responsáveis, per-

mitindo-lhes dedicar tempo aos tratamentos e terapias de seus filhos.

O selo de certificação social será concedido às empresas que implementarem medidas que favoreçam a inclusão, a acessibilidade e a igualdade de oportunidades. Empresas certificadas poderão explorar o selo em mídias sociais e ações de marketing, sendo reconhecidas por sua responsabilidade social, incentivando outras a seguir o mesmo caminho.

A aprovação da lei reflete o compromisso de São Caeta-

no do Sul com a inclusão social e a promoção dos direitos das pessoas com deficiência. Córdoba, que já foi membro do COMPED, expressou sua gratidão pela aprovação da lei e destacou a importância do apoio dos colegas vereadores e da comunidade na implementação de políticas inclusivas. "Esta vitória é de todos nós. A inclusão é uma responsabilidade coletiva, e estou muito feliz por ver nossa cidade dando passos importantes nessa direção", concluiu o vereador Daniel Córdoba.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal São Caetano Alerta

Seção: De olho na Câmara **Página:** 15